



02
82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 65/2015

Data: 16/03/15

Ass. Se

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF.

Art. 1º É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF, no mês de maio de 2015, um abono salarial no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), para cada servidor ativo em setembro de 2014.

§ 1º O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins das contribuições previdenciária e fiscal.

§ 2º O abono de que trata o *caput* deste artigo destina-se aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família no ano de 2014, conforme relação anexa.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2075 Manutenção da Equipe de Agentes Comunit. de Saúde

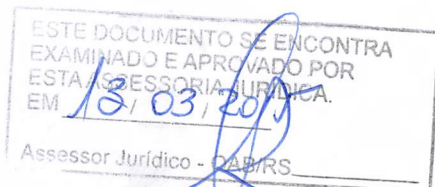
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



Adv. José Dick
Procurador Jurídico
OAB/RS 25.622-Mat. 982

Serafina Corrêa
viva com qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2015

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Na oportunidade em que alcançamos o Projeto de Lei que versa sobre Concessão de abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família ESF, solicitamos o apoio dos vereadores desta Casa para sua aprovação.

O Ministério da Saúde, através da Portaria Ministerial nº 260/2003, de 21 de fevereiro de 2013 estabeleceu os tipos de incentivos financeiros vinculados à atuação de Agentes Comunitários de Saúde, que podem ser de Incentivo de Custeio ou Incentivo Adicional, tendo a Portaria Estadual nº 892/2012 regulamentado a matéria.

O Incentivo Adicional, que ora estamos propondo, representa uma parcela a ser paga aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) como forma de garantir um estímulo financeiro aos que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica, e, para fazer jus a este incentivo, o Município deve ter uma cobertura mínima, em seu território, de:

- I - 90% (noventa por cento) de cobertura vacinal para menores de um ano;
- II - 90% (noventa por cento) das gestantes acompanhadas a partir do primeiro mês de gravidez;
- III - 80% (oitenta por cento) dos diabéticos acompanhados;
- IV - 80% dos hipertensos acompanhados.

Por outro lado, o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal prevê os vencimentos fixados por Lei Municipal para Agentes Comunitários de Saúde, bem como aos Agentes de Combate às Endemias. Ressalta-se que as parcelas a serem repassadas aos Agentes Comunitários de Saúde, a título de Abono, devem abranger a integralidade dos valores repassados pela União e pelo Estado.

Pelo exposto acima conta-se com o apoio habitual dos nobres vereadores na aprovação do projeto em pauta o que agradecemos antecipadamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2015.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 17495730-04
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de conceder abono salarial aos agentes comunitários de saúde do município de Serafina Corrêa, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada			
Despesa Aumentada	2015	2016	2017
3.1 – Pessoal e Encargos	R\$ 16.255,32	R\$ 0,00	R\$0,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3 – Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
T O T A I S =====>	R\$ 16.255,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mecanismo de Compensação	(x) Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte(s) medida(s): (X) Redução Permanente da Despesa. () Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. () A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

05
S

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 651/2015
Data: 16/03/15
Ass. ju

II - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(☒) A ação está prevista nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta na Lei Municipal nº 3277/2014.

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(☒) A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor Lei nº 3300/2014 nas seguintes dotações, havendo saldo suficiente:

Dotação (ões) Orçamentária(s)	Elemento(s) de despesa	Saldo atual	Recurso
Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0213.2075 Manut.de Equipes Agentes Com.de Saúde	31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	RECURSO -4080 PACS	

(☒) A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, nas seguintes dotações, como demonstrado acima.

IV - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

(art. 17, § 2º da LRF)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 651/2015

Data: 16/03/15

Ass. gi

1) Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas no corrente exercício, conforme demonstrado no item IV e as receitas e a despesas previstas na Lei Orçamentária Anual são compatíveis com as metas de resultado primário e nominal previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto a execução das ações previstas não irão afetar as metas fiscais previstas.

V - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

Item	2015	2016	2017
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	R\$ 39.390.438,05	40.966.055,57	42.331.383,93
(2) Gastos Totais com Pessoal	R\$18.712.575,11	R\$19.461.078,11	R\$20.317.954,31
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	47,51%	47,51%	48%
(4) Acréscimo nos gastos Poder Executivo	R\$ 16.255,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4) Poder Executivo	R\$18.728.830,43	R\$19.461.078,11	R\$20.317.954,31
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	47,55%	47,51%	48,00%

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO , prefeito municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, concede abono salarial aos agentes comunitários de saúde , por conta das dotações orçamentárias acima.

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de compensação indicados no item I.

Município de Serafina Corrêa, 13 de março de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ORDENADOR DE DESPESA

Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Salário Mensal	Situação	Data
10 - Trb.Urb,Emp.CLT (I)						
660	ANA PAULA MARTINS MARQUES	07/10/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
652	ANDRÉIA TONINI BOLLIS	04/10/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1686	ELIDIANE MENDES CHAGAS	28/07/2014	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1679	EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA	01/07/2014	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
687	IVANIA ANGELINA ZARPELLON SORD	01/11/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1618	JOSIELI PORTELLA	04/11/2013	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1631	KARINA FLECK BORGES	17/01/2014	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1617	KARINE PAULA MAROSTICA	04/11/2013	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1669	MARCIANE EBERHT	26/06/2014	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
659	MARIZILDA MARIA CUCHI	04/10/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1616	MIRIAN BARP BAESSO	04/11/2013	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
670	ROSANE SILVA DO AMARANTE	07/10/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
674	SIDILENE SANTA MAROSTICA DA SI	07/10/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
658	SOLANGE APARECIDA BATAGLIA NAR	04/10/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
1517	TATIANE BORTOLINI GIOTTO	04/11/2013	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0
682	VERONICA ROBERTA BATISTA GROSS	01/11/2010	AGENTE COM. DE SAUDE	1.014,00	001 Trabalhando	05.0

O : 16

16.224,00

Total Empresa : 16

16.224,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 65/2015
Data: 16/03/15
Ass. gi

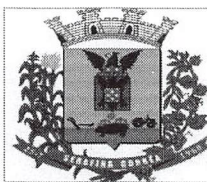
09
gi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 65/2015

Data: 16/03/15

Ass. gi



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mem. SMS nº 49

Serafina Corrêa, 13 de Março de 2015

De: Secretaria Municipal de Saúde
À/AO: Secretaria de Administração

Ementa: Incentivo adicional Agentes Comunitário de Saúde.

Prezado(a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos que Vossa Senhoria proceda os encaminhamentos pertinentes para a realização do repasse do incentivo adicional para os Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista que o valor foi repassado para o município no valor de R\$ 16.224,00 no dia 13/02/2015. As agentes que deverão receber o incentivo adicional são os mesmos que estavam desempenhando suas funções no mês base de Setembro de 2014.

Atenciosamente:

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal de Saúde
de Serafina Corrêa
CPF 889744210-20

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

13/03/2015

CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
06	6284	COFINANC HOSPITALAR	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150388936	09/02/2015	64.800,00			313	246632000156	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO SAMU. PORTARIA 193/2015 - HOSPITAL FILANTROPICO- COMP: 01/2015. SOC BENEFICENTE HOSPITAL PAROQUIAL NOSSA SRA ROSARIO FUNDOS MUNI
06	6300	ESF - INCENT E INVEST	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150423457	13/02/2015	4.000,00			21	251122000150	EMPENHO/LIQUIDACAO REF. REPASSE DE INCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - COMP: 01/2015 VINCULO 4090
06	9069	AT PESSOA COM DEFICIENCIA	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150424698	13/02/2015	4.768,58			70	16922000154	EMP/LIQ REPASSE COFINANCIAMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES P/USO DOMICILIAR - AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS-RESOLUCAO CIB/RS 70/14-COMP: 01/2015. VINCULO 4050
06	6537	LINHA ALCOOL, CRACK E OUT	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150464018	13/02/2015	1.500,00			09	246742000150	EMPENHO/LIQUIDACAO RECURSO DE CUSTEIO DAS OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENCAO BASICA TIPO I - RESOLUCOES CIB/RS - SOLICITANTE: DAS - COMP:01/2015.VINCULO 4011
06	5620	REDE URG E EMERG	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150423187	13/02/2015	10.232,09			160	7902000150	EMP/LIQ REF INCENTIVO ESTADUAL PARA CUSTEIO E MANUTENCAO DAS UNIDADES MOVEIS SB - SAMU PROGRAMA SALVAR- COMP:01/2015 VINCULO 4.170
06	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150424291	13/02/2015	2.897,49			1091	1494212000143	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES- CONTRAPARTIDA ESTADUAL - COMP: 01/2015. VINCULO 4.050
06	6300	ESF - INCENT E INVEST	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150254227	13/02/2015	16.224,00			1176	1408582000145	EMP/LIQ REF REPASSE ADICIONAL DO INCENT. AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (BASE CALCULO 09/14) - COMP: JANEIRO/2015-VINCULO 4090
06	6300	ESF - INCENT E INVEST	SERAFINA CORREA	47566159	FUNDO MUN DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	150423804	13/02/2015	15.000,00			20	251112000158	EMPENHO/LIQUIDACAO REF. REPASSE DE INCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COM BUCAL- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - COMP: 01/2015 VINCULO 4090
Valor total: 119.422,16													
Valor total retido: 0,00													

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RSProtocolo nº. 65/2015Data: 16/03/15Ass. gi



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 65/2015

Data: 16/03/15

Ass. gl

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – Setor de Contabilidade

ASSUNTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Projeto de Lei nº 19/2015

PROJETO DE LEI ANEXO QUE: Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF.

Solicitamos que seja fornecidas as Rubricas Orçamentárias.

Secretaria Municipal de Saúde
40-301.0213.2075 Manutenção de equipe
de agentes comunitários de Saúde
31-90.11-00-00 Vencimentos e vantagens
fixas pessoal.

Data: 13 de março 2015

Secretário Municipal de Fazenda: Ademir Castro Contador Ref